



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Tipo de Auditoria	: Acompanhamento de Gestão
Exercício	: 2011
Unidade Auditada	: Diretoria de Recursos Humanos – Campus Pontes e Lacerda/MT
Assunto	: Adicional Noturno

RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA n° 09/2012

Senhor(a) Diretor(a),

1. Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) referente ao exercício de 2011, apresentamos o Relatório de Auditoria de Acompanhamento.

2. Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames.

I – Escopo do Trabalho

3. Este trabalho foi realizado de acordo com as Normas de Auditoria aplicáveis no Serviço Público Federal, constituindo-se a amostra de 20% do total de servidores que recebem o adicional.

4. As informações foram extraídas dos seguintes documentos, dos 03 (três) servidores que percebem adicional noturno, nos termos do art. 75 da Lei 8.112/1990, art. 7º, IX e 39, § 3º da Constituição Federal e Decreto nº 1590/1995:

- 4.1. Fichas financeiras de jul/2011 a nov/2011;
- 4.2. Pastas funcionais;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

4.3. Planilhas de Distribuição de Aulas dos Professores em 2011.

5. Os trabalhos foram realizados conforme tabela abaixo, com os seguintes esclarecimentos:

- Nº de horas noturnas – Todo mês, segundo informação da unidade, são encaminhadas ao DSGP Formulário de Solicitação do Adicional Noturno;
- Para preencher o Formulário de Solicitação de Adicional noturno recebem informação do Departamento de Ensino sobre os professores que atuaram no período em horário após 22:00 horas.
- Jornada exercida (dias x minutos);
- O horário de aula que alcança o adicional noturno no campus vai das 22:00 às 22:35 horas, ou seja, 35 minutos;
- Para fins de cálculo do adicional noturno, no caso de jornada de trabalho de 40 horas semanais, deverá ser aplicado o fator 240 para apurar valor/hora de trabalho sobre vencimento básico, multiplica-se o resultado por 25% e, em seguida, por nº de horas realizadas no interstício de 22:00 às 5:00 da manhã seguinte convertido:

Quadro Adicional Noturno do 2º semestre					
Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo	Adicional noturno pago 2011 (R\$)	Jornada do servidor e minutos noturnos convertidos	Valor do adicional noturno sobre minutos apurados
1 – Fábio Mariani	1869668	Professor	jul/11R\$ 8,61 ago/11 ...R\$ 11,48 set/11R\$ 11,48 out/11R\$ 11,48 nov/11....R\$ 11,48	Ministra aulas as sextas-feiras das 22:00 às 22:35 h. Jul = 5 x 35 = 200min/not ** ago = 4 x 35 = 160 min/not. set = 5 x 35 = 200 min/not out= 4 x 35 = 160 min/not nov = 4 x 35 =160 min/not	R\$ 6,00 R\$ 4,80 R\$ 6,00 R\$ 4,80 R\$ 4,80
2 – Marilane Alves Costa	1452746	Professora	ju/11.....R\$ 16,30 ago/11.... R\$ 26,08 set/11.....R\$ 32,60 out /11R\$ 22,82	aulas às quintas e sextas-feiras das 22:00 às 22:35 h. Jul= 9 x 35 = 360 min/not	R\$ 12,83



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

			nov/11.....R\$ 26,08	ago= 8 x 35 = 320 min/not set= 10 x 35 = 400 min/not out= 8 x 35 = 320 min/not nov= 9 x 35 = 360 min/not	R\$ 11,41 R\$ 14,26 R\$ 11,41 R\$ 12,83
3 – Ricardo Venâncio de Amorim *	272265	Professor	Jul/11.....R\$ 36,48 ago/11..... R\$ 101,20 set/11R\$ 92,40 out/11..... R\$ 88,00 nov/11.....R\$ 83,60	Ministra aulas às segundas, terças, quartas e quintas-feiras das 22:00 às 22:35 h. Jul= 16 x 35 = 640 min/not. ago= 19 x 35 = 760 min/not set= 16 x 35 = 640 min/not. out= 16 x 35 = 640 min/not nov= 15 x 35 = 600 min/not	R\$ 32,60 R\$ 38,72 R\$ 32,60 R\$ 32,60 R\$ 30,49

* servidor removido para Pontes e Lacerda em 08/07/2011

** Min/not = minutos trabalhados em hora noturna convertida

II – Resultado dos Exames

6. Em nossa análise constatamos o seguinte:

6.1. Ausência de controle de frequência com registro de horas de prestação de serviço em cada dia.

6.2. Como os horários e dias de aula são orientados pelo Quadro de Distribuição de Aulas, foram encontradas inconsistências quanto aos valores pagos nas folhas de pagamento e os valores apurados sobre os minutos realizados em cada mês, conforme apontados na tabela acima.

7. Recomendações:

Diante dos fatos constatados e em obediência ao Decreto nº 1.867/1996, Decreto 1.590/1995, art. 5º, 6º, III e §§ 1º e 2º, Decreto 4.836/2003, Lei nº 8.112/1990, Nota Técnica nº 640/2010/COGES/DENOP/SRH/MP e Nota Técnica nº 524/2010/COGES/DENOP/SRH/MP recomendamos:

7.1 Providenciar a regularidade formal do controle de frequência com registro horário de entrada e saída, inclusive a intrajornada, assinatura do chefe imediato, cargo e função do servidor (Item 6.1);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

7.2 Justificar os valores pagos a título de adicional noturno em desacordo tanto com as horas trabalhadas quanto a jornada exercida constante do quadro de distribuição de aulas (item 6.2);

III – Conclusão

Considerando as falhas detectadas e explanadas, solicitamos a adoção das providências necessárias, com fim de saneamento das mesmas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste relatório.

Ressaltamos a V. S^a. que da análise feita, apurou-se irregularidades formal administrativas, cabendo ao setor auditado adotar medidas e providências estendida a todos os servidores no que diz respeito ao controle de frequência, jornada de trabalho e assiduidade de todos os servidores, de modo que não lhes casem prejuízo, nem ao erário público.

É o relatório.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2.011.

ELOÁ MARIA FONTES RONDON
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Revisado por: